

DECRETO MUNICIPAL N.º 002/2017

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO
TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE VISTA
ALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Vista Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º: Fica Decretado Ponto Facultativo no território do Município de Vista Alegre, no dia 27 de fevereiro de 2017 (segunda-feira) e dia 01 de março de 2017, o expediente será somente pela parte da tarde, tendo em vista o feriado de carnaval do dia 28 de fevereiro (terça-feira), em todos os órgãos públicos do Município de Vista Alegre-RS.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE-RS,
AOS 15 de fevereiro de 2017.**

Jairton de Cezaro
Jairton de Cezaro

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Tania Marcia Zanella
Tania Marcia Zanella

Secretária Municipal da Administração

Prefeitura Municipal de Vista Alegre-RS
CERTIFICO que este documento esteve
afixado no mural Público Municipal de:
15/02/17 à 27/02/17.
Paul
Responsável